

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

EDITAL N.º 04.003/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRICÕES

A Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 003/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II**, **III** e **IV** deste edital.

- I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos candidatos Pretos e Pardos (PP):
- III. O ANEXO III refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial (CE) quando da realização da prova objetiva;
- IV. O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência (AC).
- Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 30/11/2023 às 23h59min do dia 01/12/2023,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais (PR), 29 de novembro de 2023.

Delma Chaikoski Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público